



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM (Acompanhamento Fluxo 197 e Convênio Projeto Violeta Laranja)

**Ata de reunião
Nº 74/2020**

Data: 11.11.2020

Horário: 15h

Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membro da COEM**);
2. Procuradora Carla Araújo (**MPRJ**);
3. Promotora de Justiça Lucia Iloizio (**MPRJ**);
4. Delegada Sandra Ornellas (**DGPAM/SEPOL**);
5. Defensora Flávia Nascimento (**DPERJ**);
6. Defensora Matilde Alonso (**DPERJ**);
7. Dr. Waldecyrol (**SEPOL-DGTIT**);
8. Dra. Elisa (**SEPOL – DGTIT**);
9. Sra. Daniele Dias de Moura (**DGJUR**);
10. Sra. Silvia Pimentel de Oliveira (**DGJUR**);
11. Sra. Maria Eugênia (**DGTEC**);

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy** inicia a reunião às 15h05min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual, e agradece a presença de todas/os.

A Magistrada informa que o objetivo desta reunião é acompanhar o **canal de atendimento 197**, e, na oportunidade, aproveitou para incluir o **Convênio do Projeto Violeta Laranja** na pauta.

Nesse sentido, discorre brevemente sobre o **Projeto Violeta Laranja** e a pretensão de expandi-lo para todo o Estado do Rio de Janeiro, considerando a proposta de alteração da Consolidação Normativa apresentada pela COEM.

Em prosseguimento, questiona sobre o andamento das tratativas na PCERJ para o **funcionamento efetivo do canal de atendimento 197**, passando a palavra para a **Delegada Sandra Ornellas**, que apresenta um levantamento estatístico da demanda do canal 197, até o presente momento:

MÊS	ATENDIMENTOS	REGISTROS DE OCORRÊNCIA
JUNHO/2020	17	4
JULHO/2020	1	1
AGOSTO/2020	8	4
SETEMBRO/2020	5	0
OUTUBRO/2020	24	1
NOVEMBRO/2020	07	0

A **Delegada** esclarece que os atendimentos dos meses de outubro e novembro não foram através do canal de atendimento 197 e sim pelo número da DGPAM. Sendo assim, acredita em uma

demanda reprimida no respectivo canal e discorre sobre o protocolo criado na DGPAM para o atendimento/orientação e realização de registro, além de ter sido realizada a capacitação dos policiais.

Passa a palavra ao **Dr. Waldecy**, do TI da PCERJ, para explicar as questões técnicas referentes ao novo funcionamento do canal 197.

Com a palavra, o **Dr. Waldecy** relembra as questões técnicas apresentadas na reunião realizada em 14/10/2020 e apresenta o atual cenário da transferência do canal de atendimento 197 (CICC) para a Cidade da Polícia (SEPOL).

De acordo com o **Dr. Waldecy**, a DGTIT/SEPOL ampliou o serviço para **20 canais simultâneos da linha 197** (*com margem para mais 20, se for necessário*) além de ter implementado o redirecionamento da ligação para o DGPAM sem comprometer as linhas disponíveis para o 197. A transferência do canal de atendimento 197 para a Cidade da Polícia ainda não foi efetivada, uma vez que é necessária a ciência de todas as operadoras telefônicas, por determinação da ANATEL.

Dr. Waldecy informa que a empresa OI está concentrando esforços para liberar a transferência do canal em 45 dias (prazo mínimo). Sendo assim, acredita que no final do mês de novembro poderá informar precisamente se o novo canal 197 poderá ser implementado em dezembro/2020.

A **Promotora Lúcia Iloizio** justifica a ausência do Promotor Murilo Bustamante, responsável pelo procedimento administrativo instaurado para tratar do canal 197, e, na oportunidade, apresenta Ofício da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital direcionado ao Secretário de Estado de Polícia Civil, solicitando informações acerca das medidas de monitoramento e planejamento do canal 197 e registro de ocorrência online, além de apresentação de indicadores e relatórios de monitoramento por ventura adotados.

No que se refere aos indicadores do canal 197, **Dr. Waldecy** informa que o sistema contratado apresentará os indicadores informados na reunião anterior, quais sejam: **1) Quantitativo de chamadas por data/período; 2) Tempo de Espera; 3) Tempo de atendimento; 4) Média e Picos de atendimento; 5) Regionalização.** No entanto, permanece pendente a possibilidade de aferir e conhecer as tentativas de ligações quando os canais estão ocupados. Além disso, informa que o relatório estatístico poderá ser apresentado periodicamente, sendo necessário definir o setor responsável para concentrar esses dados.

Após questionamentos sobre os canais disponibilizados para o atendimento do 197, **Dr. Waldecy** explica que o 197 não é exclusivo para violência doméstica e familiar contra a mulher, recebendo também ligações referentes a outras matérias (Idoso/Turista). Atualmente, 05 (cinco) linhas ficarão disponíveis para o atendimento da DGPAM e 15 para a Ouvidoria. Sendo assim, caso os canais da DGPAM não estejam disponíveis, a mulher ficará na “fila de espera” e esse tempo será monitorado pela DGTIT.

A pedido da **Dra. Lúcia Iloizio, Dra. Sandra Ornellas** compromete-se a verificar o teor do Ofício enviado pela 2ª Promotoria de Tutela Coletiva e providenciar a resposta formalmente em conjunto com a DGTIT. (Deliberação 1)

Em resposta ao questionamento da Delegada Sandra Ornellas, **Dr. Waldecy** esclarece que o canal de atendimento do 197 atenderá todo o Estado (DDD 21,22,24), incluindo ligações de celulares. Informa ainda, que todas as ligações serão custeadas pela SEPOL.

Dra. Katerine Jatahy destaca a importância do monitoramento desses indicadores para o aprimoramento do canal, bem como para medir a demanda do serviço. Na oportunidade, questiona se o **novo canal de atendimento 197** poderá estar em **funcionamento efetivo no início de dezembro**, principalmente por ser este um mês em que há aumento dos casos de violência contra as mulheres.

Diante disso, **Dr. Waldecy** informa que a Operadora de telefonia comunicará, dois dias antes, **a data e horário da transferência completa do canal 197 para a Cidade da Polícia**. Sendo assim, compromete-se a enviar correio eletrônico a todos os participantes desta reunião comunicando a data em que o novo canal de atendimento do 197 estará em funcionamento. **(Deliberação 2)**

Dra. Katerine Jatahy propõe definir uma nova estratégia de divulgação ou reiteração da divulgação anterior, ao que **Dra. Sandra Ornellas** informa que providenciará a divulgação assim que o canal estiver em funcionamento efetivo. **(Deliberação 3)**

Em prosseguimento à pauta, **Dra. Katerine** aproveita a presença do Dr. Waldecy, representante do TI da PCERJ, e convida a **Sra. Maria Eugênia** para participar da presente reunião a fim de verificar as falhas técnicas no encaminhamento de registro de ocorrência/medida protetiva para a competência da violência doméstica diante da implementação do processo eletrônico. Discorre sobre os casos em que estão sendo encaminhados equivocadamente, preocupando-se principalmente com os requerimentos de medida protetiva de urgência e a ausência de proteção à essa mulher.

Em complemento, **Dra. Sandra Ornellas** reitera a necessidade de realizar uma reunião técnica entre as equipes da tecnologia de informação da PCERJ, TJRJ e MP a fim de sanar os equívocos no encaminhamento de peças eletrônicas e garantir a proteção integral da mulher vítima de violência doméstica e familiar dentro do prazo legal.

Com a palavra, **Dr. Waldecy** informa que a DGTIT verificou diversas falhas técnicas na tramitação equivocada ou lacuna entre a tramitação das peças eletrônicas, inclusive em outras competências. Esclarece que será realizada uma reunião técnica e pretende sanar todos esses problemas em, no máximo, 45 dias.

Nesse sentido, a **Sra. Maria Eugênia** informa que foram verificados equívocos na distribuição das medidas protetivas de urgência na Comarca da Capital em decorrência de erros humanos e não técnicos, devendo o Delegado fazer o acionamento no sistema de forma correta. Diante disso, o **Dr. Waldecy** esclarece que a equipe de TI apresentará, em uma semana, um levantamento geral desses equívocos. Caso sejam verificados equívocos oriundos de erro humano, providenciará novamente a capacitação das autoridades policiais junto à ACADEPOL.

Após **Dra. Katerine Jatahy** pontuar alguns casos de equívocos na distribuição, relatados pelas Magistradas da competência, a **Sra. Maria Eugênia** solicita que sejam encaminhados, através de e-mail, os números dos registros de ocorrência (Peça de origem) enviadas/distribuídas equivocadamente para que a DGTEC possa analisar a causa/origem do problema junto à equipe do TI da PCERJ.

A **Defensora Matilde Alonso** informa que a Defensoria Pública tem verificado casos de medidas protetivas de urgência distribuídas para Juizados incompetentes e, considerando o declínio de competência, os processos ficam sem decisão por muito tempo e as vítimas sem a devida proteção.

Diante disso e considerando a necessidade de aprimoramento na rotina de envio eletrônico/distribuição, diante da integração sistêmica entre TJRJ e PCERJ, **Dra. Katerine Jatahy** solicita que a DICOL/COEM providencie o envio de e-mail para todos os Juízes/as da competência a fim de verificar os casos pontuais de medidas protetivas de urgência distribuídas de forma equivocada, solicitando o número da peça de origem (registro de ocorrência) e o número do processo judicial, até o dia 17/11 (terça-feira) (Deliberação 4)

Decorrido o prazo estabelecido no e-mail, deverá a DICOL/COEM consolidar as informações e encaminhar para ciência dos representantes da DGTEC e DGTIT (Sra. Maria Eugênia e Dr. Waldocyro além do Sr. Marcos Venícius [REDACTED], com cópia para a Juíza Katerine Jatahy e Delegada Sandra Ornellas, que se comprometem a agendar reunião técnica daqui há 15 dias para verificar se os problemas foram sanados. (Deliberação 5 e 6)

Em prosseguimento à pauta, **Dra. Katerine Jatahy** discorre sobre as tratativas para celebração de **Convênio do Projeto Violeta Laranja** e questiona sobre a integração dos sistemas da PCERJ e TJRJ (Varas Criminais) para recebimento eletrônico dos registros de ocorrência referentes ao crime de Femicídio e/ou Femicídio tentado. De acordo com a Magistrada, todos os processos de feminicídio (tentado ou consumado) devem entrar como “Projeto Violeta Laranja”.

A **Sra. Maria Eugênia** explica que os registros de ocorrência já estão sendo distribuídos corretamente para a competência do Tribunal do Júri e foi criado um campo no sistema DCP para o servidor do cartório selecionar Projeto Violeta Laranja - Vítima Direta ou Indireta.

Dr. Waldecyro informa que se houver critérios bem objetivos, como tipificação e qual o envolvimento da vítima, o policial identificará claramente que o processo deverá ser encaminhado ao Tribunal do Júri, mesmo não estando com a “marca” Violeta Laranja.

A **Dra. Elisa**, da DGTIT, se coloca à disposição para auxiliar nas questões técnicas que eventualmente surgirem.

Em seguida, **Dra. Katerine Jatahy** agradece a presença da equipe da DGJUR e propõe a elaboração conjunta do Convênio do Projeto Violeta Laranja com a contribuição de todas as Instituições envolvidas, a fim de garantir o acolhimento da vítima direta/indireta e a prioridade na investigação e processo judicial, incluindo o acompanhamento das medidas protetivas de urgência.

Na oportunidade, propõe incluir o acompanhamento das medidas protetivas pela Patrulha Maria da Penha no respectivo convênio, destacando a importância da participação da Polícia Militar.

De acordo com a Magistrada, cada Instituição deve opinar sobre as obrigações e esclarece que elaborou uma minuta base para sugestões/alterações que as Instituições entenderem pertinentes.

Dra. Sandra Ornellas destaca a importância da participação do Diretor da Delegacia de Homicídios na elaboração desse material e compromete-se a encaminhar o respectivo documento para considerações do Delegado Moisés (DH).

Nesse sentido, **Dra. Katerine Jatahy** informa que convidou a Juíza Tula Correa, que atua na competência do Tribunal do Júri, para contribuir na minuta do Convênio do Projeto Violeta Laranja, destacando a importância da participação dos Magistrados da competência nesse processo.

Com a palavra, a **Sra. Daniele Dias**, da DGJUR, discorre sobre a atual situação do Convênio do Projeto Violeta Laranja, informa que enviará a minuta do Plano de Trabalho atualizada para todos os participantes desta reunião e compromete-se a incluir a Polícia Militar como partícipe do referido convênio. (Deliberação 7 e 8)

Dra. Flávia Nascimento discorre sobre o Grupo de Trabalho do FEMINICÍDIO instituído pela Defensoria Pública para assistência às vítimas diretas e indiretas de feminicídio, destacando, inclusive, que a adesão ao GT foi condicionada à participação em curso de sensibilização quanto às questões de gênero, raça e etnia, a fim de garantir uma assistência jurídica qualificada.

Além disso, **Dra. Flávia Nascimento** destaca a importância de vincular a Defensoria Pública no início do processo criminal (feminicídio consumado/tentado) para que possam ter tempo hábil de providenciar a assistência jurídica qualificada. Na oportunidade, propõe incluir no fluxo do Projeto Violeta Laranja a expedição de ofício a Coordenadoria da Mulher da Defensoria Pública, após o Juízo identificar o processo como Projeto Violeta Laranja. Além disso, intimar a vítima para que entre em contato com a Defensoria Pública para orientação, com o que todas concordam.

Após debates, **Dra. Katerine Jatahy** propõe criar um grupo de *WhatsApp* com todas as Instituições envolvidas, além da equipe da DGJUR e COEM, para considerações de todos/as na minuta base elaborada pela Exma. Magistrada. Caberá a Sra. Daniele (DGJUR) criar o respectivo grupo de WhatsApp e incluir as participantes presentes como “administradores do grupo” para que possam incluir os contatos que entenderem pertinentes. (Deliberação 9)

Nada mais a tratar, a **Juíza Katerine Jatahy** encerra os trabalhos às 16h47min, agradecendo a participação de todas/os.

JUÍZA KATERINE JATAHY
Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Verificar o teor do Ofício enviado pela 2ª Promotoria de Tutela Coletiva e providenciar a resposta formalmente em conjunto com a DGTIT.	Delegada Sandra Ornellas	-
2	Enviar correio eletrônico a todos os participantes desta reunião comunicando a data em que o novo canal de atendimento do 197 estará em funcionamento.	Dr. Waldecyro (DGTIT)	Novembro/2020
3	Providenciar a divulgação do canal de atendimento 197 quando estiver em funcionamento efetivo.	Delegada Sandra Ornellas	-
4	Providenciar o envio de e-mail para todos os Juízes/as da competência a fim de verificar os casos pontuais de medidas protetivas de urgência distribuídas de forma equivocada, solicitando o número da peça de origem (registro de ocorrência) e o número do processo judicial, até o dia 17/11 (terça-feira).	DICOL/COEM	Imediato

5	Consolidar as informações enviadas pelos Magistrados/as da competência e encaminhar para ciência dos representantes da DGTEC e DGTIT (Sra. Maria Eugênia e Dr. Waldecyro além do Sr. Marcos Venícius [REDACTED], com cópia para a Juíza Katerine Jatahy e Delegada Sandra Ornellas.	DICOL/COEM	17/11/2020
6	Agendar reunião técnica com a equipe da DGTIT e DGTEC para verificar se os equívocos listados pelos Magistrados foram sanados.	Dra. Katerine e Delegada Sandra Ornellas	-
7	Enviar a minuta do Plano de Trabalho atualizada para todos os participantes desta reunião.	Sra. Daniele Dias (DGJUR)	5 dias
8	Incluir a Polícia Militar como partícipe do Convênio do Projeto Violeta Laranja.	Sra. Daniele Dias (DGJUR)	5 dias
9	Criar o grupo de WhatsApp e incluir as participantes presentes como “administradores do grupo” para que possam incluir os contatos que entenderem pertinentes.	Sra. Daniele Dias (DGJUR)	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada/aprovada eletronicamente em 04/12/2020.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE